



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2018

SISU 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 21/2012, nº 09/2017, nos Editais MEC nº 107/2017 e nº 113/2017, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19/2015, nº 25/2015 e nº 03/2018, na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269/2013, e Resolução Cograd nº 640/2017, nos Editais UFMS/Prograd nº 6/2018, nº 16/2018, nº 26/2018, nº 27/2018, nº 46/2018, nº 50/2018, nº 51/2018, nº 52/2018, nº 64/2018, nº 68/2018, nº 85/2018, nº 104/2018, nº 109/2018 e nº 110/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA UFMS (6ª Chamada)**, nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFMS para ingresso no 1º e 2º semestre letivo do ano de 2018, conforme relação anexa.

### 1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1. São convocados os candidatos constantes no **Anexo V** deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Chamada da lista de espera da UFMS - SISU 2018, conforme sua opção pelo curso.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo V que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

1.3. O ANEXO IV contém a lista de cursos e vagas disponíveis e não preenchidas pelas chamadas anteriores.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1. Datas da matrícula: **14/03/2018, 15/03/2018 e 16/03/2018, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**

2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade de Administração Setorial (Escola, Faculdade, Instituto e Campus) onde o curso é oferecido.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no [Edital UFMS/Prograd nº 6, de 15.01.2018](#), perdendo o direito à vaga.

2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

2.6. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas será avaliado, presencialmente, antes de realizar a sua matrícula, por uma **Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**, instituída pela UFMS, de acordo com as informações do item 3 deste Edital.

2.7. Os documentos exigidos para a matrícula estão dispostos no **Anexo I** deste Edital.



2.8. Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais dispostas no **Anexo II** deste Edital.

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE AS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

3.1. As bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos da chamada da lista de espera da UFMS - SISU 2018 (6ª Chamada) ocorrerão em **20 de março de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h.**

3.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas deverá comparecer com um documento oficial de identidade no campus do curso para o qual foi aprovado.

3.3. Os locais de realização das bancas estão dispostos no **Anexo III** deste Edital.

3.4. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para a manutenção da matrícula.

3.5. O comparecimento para a Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

3.6. O não comparecimento do candidato ou o indeferimento da autodeclaração implica no cancelamento da matrícula.

3.7. A Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração analisará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <http://concursos.ufms.br/>.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

### 1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico no portal <http://perfil.ufms.br>;
- b) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
- c) fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- f) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- i) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- j) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- k) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

### 2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

Cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso:

#### I. Documentos de identificação pessoal do estudante de todos os membros da família:

- a) documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar; e
- b) certidão de óbito, se for o caso; e
- c) certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

#### II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) casado: apresentar certidão de casamento;
- b) amasiado/união estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) viúvo: certidão de óbito do cônjuge;



- d) separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

**III. Comprovação de composição de renda familiar: (obs.: apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):**

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

**i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:**

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**ii - Aposentado ou pensionista:**

- a) extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**iii - Servidor Público Estatutário:**

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;  
b) cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;  
c) cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; e  
d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):**



- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; e
- d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

**vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**viii - Desempregado:**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**ix - Produtor Rural:**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;



e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; e  
f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**x - Do lar:**

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**xi - Estágio remunerado:**

a) contrato de estágio.

**xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.**

a) declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

**xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):**

a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

**xiv - Outras rendas permanentes:**

a) comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

**xv - Situação "nunca trabalhou":**

a) declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

#### **3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

a) os documentos gerais para todos os candidatos.

#### **3.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) documentos gerais para todos os candidatos;

b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e

c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

#### **3.3. L3 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**



**QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto e/ou pardo, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**3.4. L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração de índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

**3.5. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos; e
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**3.6. L7 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto e/ou pardo, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**3.7. L8 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;



- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração de índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

**3.8. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**3.9. L11 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto e/ou pardo, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- e) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**3.10. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e



c) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**3.11. L15 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto e/ou pardo, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



## ANEXO II LOCAIS DE MATRÍCULA

### Unidades de Administração Setoriais

Campo Grande - MS	
<b>Escola de Administração e Negócios – ESAN</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2503) Turismo – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2506) Ciências Econômicas – Bacharelado
<b>Faculdade de Artes Letras e Comunicação - FAALC</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7576	(2901) Artes Visuais – Licenciatura (2904) Artes Visuais – Bacharelado (2907) Jornalismo – Bacharelado (2908) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (2909) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
<b>Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7301	(2601) Farmácia – Bacharelado (2602) Nutrição – Bacharelado (2603) Alimentos – Tecnológico
<b>Faculdade De Ciências Humanas - FACH</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7686	(3002) História – Licenciatura (3004) Filosofia – Licenciatura (3005) Ciências Sociais - Bacharelado
<b>Faculdade de Educação - FAED</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7574	(3101) Pedagogia – Licenciatura (3102) Educação Física – Licenciatura (3103) Pedagogia – Licenciatura (3107) Educação Física – Bacharelado
<b>Faculdade de Computação – FACOM</b>	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345 –7910	(1902) Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1904) Ciência da Computação - Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado (1907) Sistemas de Informação – Bacharelado
<b>Faculdade de Direito – FADIR</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	(2001) Direito - Bacharelado (2002) Direito – Bacharelado



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios –Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia - Bacharelado (2111) Engenharia Civil - Bacharelado
<b>Faculdade de Odontologia – FAODO</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
<b>Faculdade de Medicina – FAMED</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
<b>Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1203) Zootecnia – Bacharelado
<b>Instituto de Física – INFI</b>	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7481	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
<b>Instituto de Biociências - INBIO</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7301	(2701) Ciências Biológicas – Bacharelado (2703) Ciências Biológicas – Licenciatura
<b>Instituto Integrado de Saúde - INISA</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7826	(2801) Enfermagem – Bacharelado (2802) Fisioterapia – Bacharelado
<b>Instituto de Matemática – INMA</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7714	(2201) Matemática – Licenciatura (2202) Matemática – Licenciatura
<b>Instituto de Química – INQUI</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica– Bacharelado

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária  
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) e-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Aquidauana MS (Câmpus de Aquidauana– CPAQ)</b>	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0440) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura –Licenciatura (0443) Geografia - Licenciatura (0446) Ciências Biológicas –Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0450) Administração – Bacharelado. (0451) Geografia - Bacharelado. (0457) Pedagogia - Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado.
<b>Chapadão do Sul MS (Câmpus de Chapadão do Sul– CPCS)</b>	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado (1304) Administração - Bacharelado
<b>Corumbá MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234–6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração - Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0567) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0568) Pedagogia – Licenciatura (0569) Educação Física – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação - Bacharelado
<b>Coxim MS (Câmpus de Coxim– CPCX)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0801) História – Licenciatura (0803) Sistemas de Informação –Bacharelado (0804) Enfermagem – Bacharelado (0805) Letras Portugueses – Licenciatura
<b>Naviraí MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–1412.	(1701) Ciências Sociais - Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração - Bacharelado
<b>Nova Andradina MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira - Tecnológico (1407) Ciências Contábeis – Bacharelado (1408) Engenharia de Produção - Bacharelado

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária  
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) e-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Paranaíba MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)</b>	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369-0101	(0901) Administração – Bacharelado (0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
<b>Ponta Porã MS (Campus de Ponta Porã – CPPP)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437-1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1804) Ciência da Computação - Bacharelado
<b>Três Lagoas MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3434 / 3509-3435 / 3509-3439	(0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0739) Direito – Bacharelado (0740) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0744) Medicina – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0781) Direito - Bacharelado (0783) História – Licenciatura (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração - Bacharelado (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado



**ANEXO III**  
**LOCAIS DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA**  
**AUTODECLARAÇÃO**

<b>Local</b>	<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bloco/Unidade</b>	<b>Sala</b>
<b>Campus Campo Grande</b>	<b>Campo Grande</b>	Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária, Campo Grande – MS.	(Corredor central, próximo ao Banco do Brasil)	<b>DIAAF</b>
<b>CPAQ</b>	<b>Aquidauana</b>	Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.	<b>Unidade II</b>	<b>A 34</b>
<b>CPAR</b>	<b>Paranaíba</b>	Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário, Paranaíba – MS.	<b>-/-</b>	<b>12</b>
<b>CPCS</b>	<b>Chapadão do Sul</b>	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS.	<b>Bloco II</b>	<b>08 e 10</b>
<b>CPCX</b>	<b>Coxim</b>	Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS	<b>Bloco H</b>	<b>8003</b>
<b>CPNA</b>	<b>Nova Andradina</b>	Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS.	<b>-/-</b>	<b>7</b>
<b>CPNV</b>	<b>Naviraí</b>	Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS	<b>Bloco I</b>	<b>17105</b>
<b>CPPP</b>	<b>Ponta Porã</b>	Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS.	<b>-/-</b>	<b>Auditório I</b>
<b>CPTL</b>	<b>Três Lagoas</b>	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS.	<b>Unidade I</b>	<b>1009</b>
<b>CPAN</b>	<b>Corumbá</b>	Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS.	<b>Unidade I – Bloco H</b>	<b>108</b>

# ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD 115/2018



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**Relação de vagas por curso**

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	TOTAL
<b>Cidade</b> Campo Grande													
<b>Unidade</b> FAMED - Faculdade de Medicina													
1002	Medicina - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1
<b>Unidade</b> FAODO - Faculdade de Odontologia													
1102	Odontologia - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1
<b>Unidade</b> FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia													
1203	Zootecnia - Bacharelado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1
<b>Unidade</b> FACOM - Faculdade de Computação													
1904	Ciência da Computação - Bacharelado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													3
<b>Unidade</b> FADIR - Faculdade de Direito													
2001	Direito - Bacharelado	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2002	Direito - Bacharelado [Not]	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													5
<b>Unidade</b> FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia													
2101	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2102	Engenharia Civil - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2103	Engenharia Elétrica - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													3
<b>Unidade</b> INQUI - Instituto de Química													
2302	Química Tecnológica - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1
<b>Unidade</b> ESAN - Escola de Administração e Negócios													
2502	Administração - Bacharelado [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**Relação de vagas por curso**

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	TOTAL
<b>Cidade</b> Campo Grande													
<b>Unidade</b> FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação													
2907	Jornalismo - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2909	Letras - Português e Inglês - Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													2
<b>Unidade</b> FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição													
2601	Farmácia - Bacharelado	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
2603	Alimentos - Tecnológico [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													4
<b>Unidade</b> FACH - Faculdade de Ciências Humanas													
3005	Ciências Sociais - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													1
<b>Unidade</b> FAED - Faculdade de Educação													
3101	Pedagogia - Licenciatura	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3102	Educação Física - Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3107	Educação Física - Bacharelado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													3
<b>Unidade</b> INBIO - Instituto de Biociências													
2701	Ciências Biológicas - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2703	Ciências Biológicas - Licenciatura [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													3
<b>Unidade</b> INISA - Instituto Integrado de Saúde													
2801	Enfermagem - Bacharelado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													2
<b>Cidade</b> Aquidauana													
<b>Unidade</b> CPAQ - Campus de Aquidauana													
0432	Letras - Português e Inglês - Licenciatura [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0447	Matemática - Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													2



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**Relação de vagas por curso**

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	TOTAL
<b>Cidade Corumbá</b>													
<b>Unidade CPAN - Campus do Pantanal</b>													
0547	Administração - Bacharelado [Not]	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0548	Ciências Contábeis - Bacharelado [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													<b>2</b>
<b>Cidade Três Lagoas</b>													
<b>Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas</b>													
0728	Pedagogia - Licenciatura [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0739	Direito - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0781	Direito - Bacharelado [Not]	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0798	Enfermagem - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0799	Engenharia de Produção - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													<b>7</b>
<b>Cidade Coxim</b>													
<b>Unidade CPCX - Campus de Coxim</b>													
0804	Enfermagem - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													<b>1</b>
<b>Cidade Paranaíba</b>													
<b>Unidade CPAR - Campus de Paranaíba</b>													
0903	Psicologia - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													<b>1</b>
<b>Cidade Naviraí</b>													
<b>Unidade CPNV - Campus de Naviraí</b>													
1702	Pedagogia - Licenciatura [Not]	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3
1703	Administração - Bacharelado [Not]	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>													<b>5</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS:</b>													<b>49</b>

# ANEXO V DO EDITAL PROGRAD 115/2018



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAMED - Faculdade de Medicina

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1002 - Medicina - Bacharelado</b>		
171020193784	LEONARDO DA SILVEIRA RIBEIRO	1

## Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAODO - Faculdade de Odontologia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1102 - Odontologia - Bacharelado</b>		
171032306606	YARA GABRIELE NUNES MACIEL	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1203 - Zootecnia - Bacharelado</b>		
171050379667	MILENA ARIANE DE OLIVEIRA AJALA	L3 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FACOM - Faculdade de Computação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado</b>		
171046950993	MARCELO SANCHES CORREA	3
171070939326	VITOR MONACO NAVARRO CAVASSA	2
171010588670	WELLINGTON GABRIEL DE MATTIA	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2001 - Direito - Bacharelado</b>		
171009295469	DIOGO DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES	1
171015035628	LUIZ FELIPE DA COSTA BENEVIDES	L3 1
<b>Curso 2002 - Direito - Bacharelado [Not]</b>		
171025796086	ARYELE DA SILVA SIQUEIRA	L7 1
171001194363	ISAQUE GOMES VIANA	L3 1
171072073801	VICTOR HUGO OLIVEIRA SOARES	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado</b>		
171013835656	ANNE CAROLINY DE MOURA NERIS	L3 1
<b>Curso 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado</b>		
171062047153	MARIA GABRIELA ALVES FERREIRA	1
<b>Curso 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado</b>		
171002643061	TATIELLE LIMA DE SOUZA	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INQUI - Instituto de Química

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2302 - Química Tecnológica - Bacharelado</b>		
171025928499	RAFAEL PILONI BESSA	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** ESAN - Escola de Administração e Negócios

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2502 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
171020768247	DANIELA BARROS VERRUCK	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2601 - Farmácia - Bacharelado</b>		
171001225779	ANNA BEATRIZ GOMES PIATO	1
171003048005	GISLENE LUIZ BORGES	2
171042694413	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	L3 1
<b>Curso 2603 - Alimentos - Tecnológico [Not]</b>		
171069161023	DARLIANE DA SILVA SARAIVA	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INBIO - Instituto de Biociências

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado</b>		
171001064376	EVANDRO SANTOS SILVA	1
171021533756	GABRIEL SATURNO GONCALVES	2
<b>Curso 2703 - Ciências Biológicas - Licenciatura [Not]</b>		
171001061059	LANA BACANELLI FERNANDES	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INISA - Instituto Integrado de Saúde

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2801 - Enfermagem - Bacharelado</b>		
171025854083	ANTONIO AGDO DE FRANCA NETO	L1 1
171003292447	PERICLES VINICIUS MARCIANO MENDONCA	L3 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2907 - Jornalismo - Bacharelado</b>		
171055777709	ALIRIA PRISCILLA DOS SANTOS ARISTIDES	1
<b>Curso 2909 - Letras - Português e Inglês - Licenciatura</b>		
171070980734	HIANKA CORDEIRO FELICIANO	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FACH - Faculdade de Ciências Humanas

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 3005 - Ciências Sociais - Bacharelado</b>		
171005853444	LAURA LIS LESCANO RAMIRES	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAED - Faculdade de Educação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 3101 - Pedagogia - Licenciatura</b>		
171011084091	SHIRLEY DE OLIVEIRA MENEZES	L1 1
<b>Curso 3102 - Educação Física - Licenciatura</b>		
171067643055	CINTIA MARTINS DE MEDEIROS BORGES	1
<b>Curso 3107 - Educação Física - Bacharelado</b>		
171006111180	RONALDO LISBOA GALEANO	L4 1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0432 - Letras - Português e Inglês - Licenciatura [Not]</b>		
171059464643	VANDERSON BILIBA DOS SANTOS	1
<b>Curso 0447 - Matemática - Licenciatura</b>		
171027374353	MARCOS ROCHA DA SILVA CONSTANT	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0547 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
171014455751	MAYARA JOANA SOARES DA SILVA	L3 1
<b>Curso 0548 - Ciências Contábeis - Bacharelado [Not]</b>		
171006783384	GABRIELLY BATISTA GONCALVES	1

**Legenda para quotas:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0728 - Pedagogia - Licenciatura [Not]</b>		
171037879169	JULIANA SILVA BARBOSA PEREIRA	1
<b>Curso 0739 - Direito - Bacharelado</b>		
171032697467	YASMIN MIOTTO BARRETTA	1
<b>Curso 0781 - Direito - Bacharelado [Not]</b>		
171028299336	JOAO VITOR SENA FIGUEIREDO	1
171001262509	LUANA KARINA VITORIO DA COSTA	L3 1
<b>Curso 0798 - Enfermagem - Bacharelado</b>		
171027387223	FABIANA ANATIELLI DA SILVA EDUARDO	1
<b>Curso 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado</b>		
171000543693	JAIME STORTO DELA BANDERA	2
171028172012	SAMANTA DE ALMEIDA SILVA	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPCX - Campus de Coxim

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0804 - Enfermagem - Bacharelado</b>		
171060069076	MAKSUELMA DOS SANTOS GONCALVES	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0903 - Psicologia - Bacharelado</b>		
171011176095	MARINA MARINHO MARTINS	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Sistema de Seleção Unificado 2018 - Verão**  
**06ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPNV - Campus de Naviraí

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1702 - Pedagogia - Licenciatura [Not]</b>		
171061556972	EVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	1
171002338985	KETLEN VITORIANO DE SOUZA	L5 1
171002478344	KEVLEN VITORIANO DE SOUZA	L5 2
<b>Curso 1703 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
171037688628	CAMILA DA SILVA MENDES	L5 1
171029987061	GABRIELLY SARATE DE LIMA	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).